



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

MEMORANDO 27/03/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias, para O Processo **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA JUNTO EQUIPE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVENDO O PROCEDIMENTO DA RFB 10200.722604/2022-21, EM RELAÇÃO A PROCEDIMENTOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, RELACIONADOS PRÁTICAS DE GESTÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA COM PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO ESPECIFICAMENTE SOBRE INCIDÊNCIA DE ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS, REVISANDO ENQUADRAMENTOS DE AFASTAMENTOS MÉDICOS, ACOMPANHAMENTO, COM RECOMENDAÇÕES PARA CONTESTAÇÃO ADMINISTRATIVA E/OU JURIDICA DA ALÍQUOTA DE FAP – FATOR DE ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO E RAT – RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO, ATRIBUÍDOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ANÁLISE DE INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, COM PROPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA, RECOMENDAÇÕES DE EVENTUAIS AJUSTES NA TRIBUTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS EVENTOS PRATICADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO, REVISÃO DOS PARÂMETROS DE INCIDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ENVOLVENDO, VERBAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIAS E ALÍQUOTAS DE RAT/FAP, APLICANDO METODOLOGIA ADEQUADA PARA REVISÃO DA ATRIBUIÇÃO DA ALÍQUOTA DO FAP – FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO, JUNTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM REVISÃO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS. PARA GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA – PR.**

JUSTIFICATIVA: A necessidade de contratação se deve ao fato de que a prefeitura do Município de Figueira recebeu uma notificação da Receita Federal para verificação de obrigações tributárias e contribuições sociais destinadas a Previdência Social, com observância do Decreto n.70.235/72 e alterações posteriores. Verificação do recolhimento do (FGTS), (GILRAT), (GFIP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

e (FAP) relativas às competências de janeiro a dezembro de 2018, inclusive o 13º salário. Necessitando assim de empresa especializada na prestação desse tipo de serviço técnico especializado, para também atuar capacitando os gestores responsáveis pelo Setor de Recursos Humanos.

A modalidade adotada é a Dispensa de Licitação devido ao seu valor com base no ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,

BRUNA S RODRIGUES

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS CONTIERO

MD. PREFEITO MUNICIPAL

Figueira – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 27/03/2023

DE: PREFEITO

PARA: DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DA PESQUISA DE PREÇO: Foram enviados pedidos de orçamentos por e-mail para diversas empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto, que seguem em anexo com o seu devido e-mail de solicitação, também foi realizada ampla pesquisa de mercado observando contratações semelhantes de outros municípios, sendo realizada uma cesta de preços, que seguem juntamente em anexo.

A pesquisa de preços foi realizada pela servidora:

DANIELA W SOARES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS CONTIERO

MD. PREFEITO MUNICIPAL

Figueira – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 27/03/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA:

DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO JURÍDICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 27/03/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA:

DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO JURÍDICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Conforme solicitado do senhor prefeito os recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa	Valor Previsto
03.002	03.002.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.633,33
03.002	03.002.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
Total Previsto:			R\$ 52.633,33

Cordialmente

GEANDRO CÍCERO DE LIMA

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 27/03/2023

DE: FINANCEIRO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Para atender financeiramente a aquisição pretendida, é a que segue.

BANDO DO BRASIL S/A

AGENCIA DE IBAITI PR

CC

Josilei de Abreu Carneiro

Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 27/03/2023

DE: ASSESSOR JURIDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade dos serviços pretendidos, sendo que o pedido de dispensa foi criteriosamente analisado, donde se conclui que o mesmo preenche todas as exigências legais, sendo que somos pelo parecer de que os serviços devem ser adquiridos através de Licitação na Modalidade de Dispensa de Licitação conforme determina o ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, e parecer jurídico anexo.

Atenciosamente

Fabio Antonio Maximiano de Souza

Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 27/03/2023

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente, **AUTORIZO A licitação sob Modalidade de Dispensa**, que tem por **OBJETIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA JUNTO EQUIPE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVENDO O PROCEDIMENTO DA RFB 10200.722604/2022-21, EM RELAÇÃO A PROCEDIMENTOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, RELACIONADOS PRÁTICAS DE GESTÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA COM PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO ESPECIFICAMENTE SOBRE INCIDÊNCIA DE ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS, REVISANDO ENQUADRAMENTOS DE AFASTAMENTOS MÉDICOS, ACOMPANHAMENTO, COM RECOMENDAÇÕES PARA CONTESTAÇÃO ADMINISTRATIVA E/OU JURÍDICA DA ALÍQUOTA DE FAP – FATOR DE ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO E RAT – RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO, ATRIBUÍDOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ANÁLISE DE INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, COM PROPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA, RECOMENDAÇÕES DE EVENTUAIS AJUSTES NA TRIBUTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS EVENTOS PRATICADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO, REVISÃO DOS PARÂMETROS DE INCIDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ENVOLVENDO, VERBAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIAS E ALÍQUOTAS DE RAT/FAP, APLICANDO METODOLOGIA ADEQUADA PARA REVISÃO DA ATRIBUIÇÃO DA ALÍQUOTA DO FAP – FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO, JUNTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM REVISÃO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS. PARA GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA – PR.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

O valor máximo estimado é de R\$: 52.633,33 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 027/2023.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para as providencias necessárias.

JOSÉ CARLOS CONTIERO

PREFEITO MUNICIPAL